



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana, no uso de suas atribuições legais torna de conhecimento público, conforme Art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93, o **3º Aditivo ao Contrato nº 11/2019** com a **TK ELEVADORES BRASIL LTDA**, CNPJ nº 90.347.840/0045-39, decorrente da realização do Processo de Dispensa de Licitação 127/2019.

Objeto: Prorrogação e atualização do contrato nos termos previstos em sua cláusula quinta.

Valor: R\$479,45 (quatrozentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) mensais.

Data da Assinatura: 6 de setembro de 2022.

Vigência: 12 meses a contar de 08/09/2022.

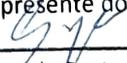
Fundamentação Legal: Art. 24, V, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como na legislação pertinente à matéria.

O Ato, acima mencionado, está disponibilizado, na sua íntegra, no site www.uruguaiana.rs.leg.br.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 7 de setembro de 2022.


Ver. Paulo Roberto Inda Kleinübing
Presidente

CERTIDÃO

Certifico que, na data de 21/09/22, às 12 h 00 min,
Foi publicado no mural oficial da
CMU, o presente documento
Dou fé, 
Setor de Protocolo